



Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADES SOLICITANTES:
SECRETARIA DE ESPEORTE, CULTURA TURISMO E EVENTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AGRICULTURA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A administração pública possui a necessidade de promover a manutenção e conservação de edifícios públicos, escolas, postos de saúde, centros comunitários e outros bens imóveis. A aquisição contínua de materiais de construção civil é essencial para garantir que esses locais estejam em boas condições de uso, preservando a segurança e o bem-estar dos usuários.

A demanda constante por reformas e melhorias visa adequar instalações às novas normas técnicas, enquanto a compra de materiais de construção garante qualidade e cumprimento dos prazos. As secretarias também executam novas obras para expandir a infraestrutura pública e melhorar os serviços à população, sendo a contratação de materiais essencial para viabilizar esses projetos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade da presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual, haja vista que o mesmo foi elaborado e aprovado somente neste ano de 2024 (DECRETO Nº 3.582, DE 03 DE JUNHO DE 2024) para as contratações do ano de 2025, conforme art. 21 §1º do Decreto Municipal nº 3.460 de 05 de maio de 2023 e atendendo ainda ao previsto no art 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas interessadas em participar da licitação deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data fixada da sessão da licitação:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (acompanhado do documento de identidade); e/ou
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual (acompanhado do documento de identidade); e/ou
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou a sua última consolidação, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (acompanhado dos documentos de identidade dos administradores); e/ou
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício (acompanhado dos documentos de identidade dos administradores); e/ou
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e/ou

- f) Instrumento Particular de Mandato (Procuração) com firma reconhecida em cartório, ou Instrumento Público de Mandato, outorgando expressamente poderes para a prática de todos os atos pertinentes à licitação, nos casos em que o Licitante for representado por Procurador (acompanhado do documento de identidade).

A empresa deverá ainda apresentar os seguintes documentos:

I- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

II- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

Obs.: Para as licitantes sediadas em Santa Catarina, deverá ser obtida no site do TJSC através do link <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

III- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará Localização e Funcionamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades do município e levam por base também contratações anteriores como o Pregão eletrônico nº 91/2023.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.521.378,48 (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme preços unitários referenciais a seguir:



Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	ABRAÇADEIRA CINZA PARA ELETRODUTO - 3/4 POLEGADAS DE PVC	PEÇA	100	R\$ 1,85	185,00
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 4.6MMX300MM COM 100 PEÇAS	PACOTE	100	R\$ 20,95	2.095,00
03	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1 / 2 50 MM DE PVC	PEÇA	100	R\$ 1,74	174,00
04	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE CHUVEIRO 1/2 POL METAL	UNIDADE	30	R\$ 44,58	1.337,40
05	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPATÍVEL COM VÁLVULAS DE DESCARGA ACABAMENTO CROMADO	UNIDADE	100	R\$ 66,82	6.682,00
06	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL CAIXA D'AGUA 25 MM	PEÇA	10	R\$ 9,63	96,30
07	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL CAIXA D'AGUA 40 MM	PEÇA	10	R\$ 20,98	209,80
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL/ROSCÁVEL CURTO 50 MM X 1.1/2	UNIDADE	24	R\$ 6,62	158,88
09	ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO MANG 1/2	UNIDADE	10	R\$ 7,29	72,90
10	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UNIDADE	5	R\$ 123,26	616,30
11	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	UNIDADE	10	R\$ 33,26	332,60
12	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO	UNIDADE	10	R\$ 48,56	485,60
13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	150	R\$ 12,42	1.863,00
14	ARRUELA ZINCADA LISA - 1/4 POL PARA PARAFUSO	UNIDADE	900	R\$ 0,58	522,00

**MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



15	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO BRANCO REDOND O	UNIDADE	140	R\$ 40,59	5.682,60
16	ASSENTO SANITÁRIO REDONDO SOLF ALMOFADADO BRANCO	UNIDADE	10	R\$ 80,23	802,30
17	BACIA CONVENCIONAL BRANCO (VASO SANITÁRIO)	UNIDADE	30	R\$ 168,69	5.060,70
18	BASE DE VÁLVULA DE DESCARGA 1/2 POL PRESSÃO	UNIDADE	60	R\$ 144,03	8.641,80
19	VIDRO INCOLOR MARTELADO 3 MM	M²	5000	R\$ 145,50	727.500,00
20	BLOCO DE ESPUMA 8X15X23CM	UNIDADE	20	R\$ 10,13	202,60
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM	UNIDADE	50	R\$ 4,87	243,50
22	BUCHA NYLON DE FIXAÇÃO PARA GESSO - 10X60MM	UNIDADE	400	R\$ 0,55	220,00
23	BUCHA FIXAÇÃO S-6 C/ ANEL	UNIDADE	3000	R\$ 0,19	570,00
24	BUCHA FIXAÇÃO S-8 C/ ANEL	UNIDADE	200	R\$ 0,28	56,00
25	CADEADO LATÃO 30MM	UNIDADE	20	R\$ 21,22	424,40
26	CADEADO LATÃO 40MM	UNIDADE	20	R\$ 32,45	649,00
27	CADEADO LATÃO 50MM	UNIDADE	20	R\$ 49,85	997,00
28	CAIXA + TAMPA 01 POSTO BRANCA	UNIDADE	10	R\$ 11,00	110,00
29	CAIXA DE PASSAGEM E INSTALAÇÃO MULTIUSO 120 X120 X 65 MM	UNIDADE	100	R\$ 48,87	4.887,00
30	CAIXA X TERMOP P/ELETRODUTO/CANALETA COR BRANCA	UNIDADE	80	R\$ 8,58	686,40
31	CAIXA MEDIDOR MONOFASICA POLICARBONATO	PEÇA	5	R\$ 152,41	762,05
32	CAIXA PARA DISJUNTOR MEDIDO MONOFÁSICO	PEÇA	10	R\$ 27,61	276,10



	POLICA 7 C/2 ACESSOS DPS E DISJUNTOR NOVO PADRÃO				
33	CANALETA 2 METROS LARGA 40 X 25 COM ADESIVO	UNIDADE	20	R\$ 43,96	879,20
34	CANALETA EM PVC MEDIDAS: - 2 METROS 20X12 CM COM FITA ADESIVA	UNIDADE	100	R\$ 11,91	1.191,00
35	CANALETA PVC 50 X 20 X 2000 MM	UNIDADE	400	R\$ 57,69	23.076,00
36	CATALISADOR PARA ESMALTE SINTÉTICO 150ML	UNIDADE	30	R\$ 18,71	561,30
37	CHAVE DE FENDA 1/4"X5" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 10,86	108,60
38	CHAVE DE FENDA 1/8"X3" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 8,17	81,70
39	CHAVE DE FENDA 3/16"X4" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 8,42	84,20
40	CHAVE DE FENDA 5/16"X8" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 18,56	185,60
41	CHAVE PHILLIPS 1/4"X4" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 10,84	108,40
42	CHAVE PHILLIPS 3/16"X3" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 11,20	112,00
43	CHAVE PHILLIPS 5/16"X8" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 18,19	181,90
44	CHUVEIRO ELÉTRICO COM BRAÇO DUCHA 220V 6800W	UNIDADE	100	R\$ 83,55	8.355,00
45	COLUNA PARA LAVATÓRIO DIAMANTINA BRANCO (COLUNA LOUÇA)	PEÇA	20	R\$ 97,74	1.954,80
46	CONECTOR RJ45 CONECTOR PLÁSTICO COM 8 PINOS METÁLICOS, DISPOSTOS DE FORMA A PERMITIR A CONEXÃO DE ATÉ OITO FIOS INDIVIDUAIS, QUE CORRESPONDEM AOS PARES DE FIOS TRANÇADOS	UNIDADE	50	R\$ 1,46	73,00



	ENCONTRADOS EM CABOS DE REDE DE PAR TRANÇADO (UTP, STP)				
47	CONECTOR SAÍDA PARA ELETRODUTO - 3/4 POLEGADAS	PEÇA	150	R\$ 3,01	451,50
48	REMOVEDOR FERRUGEM FOSFATIZANTE REMOVEDOR FERRUGEM FOSFATIZANTE COMPOSIÇÃO ÁCIDOS INORGÂNICOS LIQUÍDOS APLICAÇÃO SUPERFÍCIE METÁLICA. FRASCO 500 ML	UNIDADE	60	R\$ 25,89	1.553,40
49	CUBA/LAVATÓRIO EM PORCELANA PARA BANHEIRO	UNIDADE	20	R\$ 173,83	3.476,60
50	CURVA ELETRODUTO 3 4" C BOLSA CINZA	UNIDADE	30	R\$ 3,41	102,30
51	CURVA HORIZONTAL - 90° - 150 X 75 PARA ELETROCALHA GALVANIZADA	PEÇA	10	R\$ 38,81	388,10
52	VIDRO INCOLOR 3 MM	M²	5000	R\$ 133,38	666.900,00
53	ÓLEO DESENGRIPANTE EM SPRAY COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVA DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM EM LATA METÁLICA DE AEROSSOL DE NO MÍNIMO 300 ML.	UNIDADE	60	R\$ 13,59	815,40
54	ESPELHO CRISTAL COMUM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPESSURA 4 MM, ACABAMENTO LAPIDADO, COM PELÍCULA NA PARTE DE TRÁS PARA IMPEDIR ESTILHAÇOS, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÕES FRANCESES CROMADOS. INCLUSO A INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO. POR MOTIVOS DE SEGURANÇA A NORMA NBR 15108 RECOMENDA A UTILIZAÇÃO (APLICAÇÃO) DE UMA	M²	700	R\$ 371,44	260.008,00



	PELÍCULA DE SEGURANÇA NAS COSTAS DO ESPELHO E FIXAÇÃO COM BOTÕES FRANCESES.				
55	DISCO DE CORTE 12" X 3/4" 300 X 2,5 X 19 PARA METAL, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO, ETC	UNIDADE	60	R\$ 59,76	3.585,60
56	DISCO DE CORTE DE AÇO INOX 4.1 / 2 POLEGADAS 115 MM	UNIDADE	300	R\$ 5,09	1.527,00
57	DISCO DE CORTE INOX 9" PREMIUM 230 X 1,9 X 22,23	UNIDADE	150	R\$ 15,36	2.304,00
58	DISCO DE DESBASTE 9" 230 X 6 X 22,23	UNIDADE	30	R\$ 28,01	840,30
59	DISCO DE DESBASTE INOX 4.1/2" 115,0 X 6,0 X 22,23	UNIDADE	30	R\$ 6,92	207,60
60	DISCO FLAP 4.1/2" #40 BASIC CONICO FIBRA	UNIDADE	60	R\$ 7,26	435,60
61	DISJUNTOR BIFÁSICO 40 AMP DIN	UNIDADE	10	R\$ 38,81	388,10
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 32A	UNIDADE	100	R\$ 12,94	1.294,00
63	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 50A	UNIDADE	10	R\$ 15,34	153,40
64	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 25A	UNIDADE	10	R\$ 11,99	119,90
65	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 40A	UNIDADE	10	R\$ 60,89	608,90
66	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 63A	PEÇA	10	R\$ 81,20	812,00
67	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 70A CURVA C	UNIDADE	10	R\$ 140,20	1.402,00
68	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN 80A	PEÇA	10	R\$ 183,93	1.839,30
69	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2	UNIDADE	150	R\$ 7,84	1.176,00
70	DPS 1 POLO 20 - 40 KA 220V	PEÇA	10	R\$ 35,46	354,60



71	ELETROCALHA PERFURADA - 150X 75	PEÇA	170	R\$ 93,78	15.942,60
72	VÁLVULA MICTÓRIO AUTOMÁTICA CROMADA	UNIDADE	20	R\$ 68,58	1.371,60
73	ELETRODUTO CINZA - 3/4 POLEGADAS DE PVC	PEÇA	50	R\$ 13,03	651,50
74	ELETRODUTO EM PVC COR BRANCO ELETRODUTO COMPRIMENTO 3 METROS POLEGADAS 3/4"	UNIDADE	50	R\$ 16,22	811,00
75	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50CM CROMADO	UNIDADE	20	R\$ 15,01	300,20
76	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 60CM CROMADO	PEÇA	20	R\$ 15,01	300,20
77	ENGATE FLEXIVEL 30CM CROMADO	UNIDADE	70	R\$ 5,70	399,00
78	ENGATE FLEXIVEL 60CM CROMADO	UNIDADE	60	R\$ 23,59	1.415,40
79	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA JARDIM 1/2	PEÇA	20	R\$ 6,47	129,40
80	ESGUICHO REGULÁVEL PARA MANGUEIRA DE 1/2 - CONECTOR PARA MANGUEIRA	UNIDADE	20	R\$ 20,84	416,80
81	ESPAÇADOR DE PISOS E AZULEJOS, PLÁSTICO, 1MM, FUNCIONA COMO ANTI-DILATADOR, EVITANDO O POSSÍVEL DESLOCAMENTO DAS PEÇAS CERÂMICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 7,39	147,80
82	VÁLVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	30	R\$ 21,26	637,80
83	FECHO SEGURA CR PORTA LIVRE OCUPADO CROMADO	UNIDADE	50	R\$ 51,55	2.577,50
84	FECHADURA POP LINE CROMADA - EXTERNA	UNIDADE	20	R\$ 68,14	1.362,80
85	VERGALHÃO CA 50 BARRA 12MT 10MM 3/8 POL (7,4KG)	UNIDADE	10	R\$ 60,93	609,30

**MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



86	VERGALHÃO CA 60 BARRA 12MT 4,2MM (1,3KG)	UNIDADE	10	R\$ 11,76	117,60
87	VALVULA PARA LAVATÓRIO ABS PVC CROMADA	UNIDADE	30	R\$ 13,08	392,40
88	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UNIDADE	20	R\$ 39,49	789,80
89	FITA ASFÁLTICA ALUMINIZADA - 15CM X 10MTS	ROLO	40	R\$ 30,26	1.210,40
90	FITA CREPE - 2,4CM X 50M	UNIDADE	20	R\$ 7,36	147,20
91	FORRO PVC BRANCO 20CMX8MM	M²	500	R\$ 21,64	92.980,00
92	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 185,96	1.859,60
93	GRELHA QUADRADA - 100 MM INOX	UNIDADE	50	R\$ 5,79	289,50
94	GRELHA QUADRADA - 150 MM INOX	UNIDADE	10	R\$ 10,32	103,20
95	JOELHO CINZA ELETRO CONDUL 3/4POL	UNIDADE	30	R\$ 5,81	174,30
96	JUNÇÃO TELESCOPICA - 150 X 75 PARA ELETROCALHA GALVANIZADA	PEÇA	120	R\$ 49,67	5.960,40
97	LAMPADA LED 09W 6500K LUM LUZ BRANCA	UNIDADE	100	R\$ 6,18	618,00
98	LÂMPADA LED FLUORE TUBULA 18W 220V - 6500K LUZ BRANCA	PEÇA	100	R\$ 14,18	1.418,00
99	LAVATÓRIO BRANCO 46X46	UNIDADE	10	R\$ 113,79	1.137,90
100	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA,30 LEDS SMD ALTO BRILHO, BATERIA DE LÍTIO 3,7V, 1.2AH, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 90LM, AUTONOMIA DE 6 HORAS (FLUXO MÍNIMO) / 3 HORAS (FLUXO MÁXIMO), CHAVE SELETORA PARA INTENSIDADE DE LUZ, BOTÃO DE TESTE, PLUG CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	70	R\$ 22,28	1.559,60



101	TUBO VÁLVULA DESCARGA PVC DESCIDA COM JOELHO AZUL P/ VÁLVULA HYDRA	PEÇA	30	R\$ 37,91	1.137,30
102	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	PEÇA	50	R\$ 15,80	790,00
103	MASSA CORRIDA 5,6 KG	UNIDADE	20	R\$ 45,13	902,60
104	MÓDULO CEGO DE EMBUTIR	PEÇA	130	R\$ 4,34	564,20
105	INTERRUPTOR EMBUTIR MODULO TECLA SIMPLES BRANCO	UNIDADE	20	R\$ 7,79	155,80
106	MODULO TOMADA 2P+T 20A CAIXA SOBREPOR	UNIDADE	20	R\$ 7,58	151,60
107	MÓDULO TOMADA DE EMBUTIR	PEÇA	150	R\$ 6,57	985,50
108	MULTIMASSA FECHA TRINCA 340GR	UNIDADE	20	R\$ 34,06	681,20
109	MULTIMASSA FECHA TRINCA 90GR	UNIDADE	20	R\$ 10,19	203,80
110	MULTI TESTADOR ANALOGICO	UNIDADE	5	R\$ 63,17	315,85
111	NIVELADOR PARA PISO	PACOTE	50	R\$ 14,35	717,50
112	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM TEMPORIZADOR PARA BANHEIRO (CROMADA)	UNIDADE	30	R\$ 131,69	3.950,70
113	PAINEL LED SOBREPOR REDONDO 24W 6500K (LUZ BRANCA)	UNIDADE	50	R\$ 43,93	2.196,50
114	PAINEL LED SOBREP QUADRA 24W 6500K (LUZ BRANCA)	UNIDADE	100	R\$ 51,29	5.129,00
115	PARAFUSO BROCANTE	UNIDADE	100	R\$ 0,72	72,00
116	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA - 1/4 X 1/2	PEÇA	900	R\$ 0,30	270,00
117	TUBO LIGAÇÃO AJUSTÁVEL 260MM	UNIDADE	30	R\$ 16,35	490,50
118	CONJUNTO PARA FIXAR BACIAS SANITARIAS AÇO INOXIDÁVEL 10MM X 90MM	UNIDADE	50	R\$ 20,49	1.024,50



119	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1.1/2	UNIDADE	100	R\$ 1,16	116,00
120	PARAFUSO PHILIPS 40X40	PEÇA	500	R\$ 0,21	105,00
121	PARAFUSO PHILIPS 50 X 60	PEÇA	200	R\$ 0,44	88,00
122	PARAFUSO PHILIPS PH2 4,5 X 45 MM CHIPBOARD FLANGEADO	PEÇA	3000	R\$ 0,44	1.320,00
123	PARAFUSO PHILLIPS 40X30MM	PEÇA	200	R\$ 0,20	40,00
124	PARAFUSO PHILIPS 45X45MM	PEÇA	200	R\$ 0,62	124,00
125	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1	PEÇA	200	R\$ 1,32	264,00
126	PISO DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 50X50 CM, PEI/RESISTÊNCIA 4, PARA AMBIENTES EXTERNOS, COR CLARA (CINZA, PÉROLA OU BEGE)	M²	3000	R\$ 32,18	96.540,00
127	PISO PORCELANATO RETIFICADO ACETINADO, 60X60, PEI 4, CORES CLARAS, CINZA, PÉROLA OU BEGE	M²	2000	R\$ 55,60	111.200,00
128	TUBO GALVANIZADO 1/2 (21,30) X 2.00 X 6000MM PESO 6.3 KG	PEÇA	20	R\$ 53,71	1.074,20
129	PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 24X18 VERDE COM ADESIVOS SINALIZADORES	UNIDADE	100	R\$ 71,62	7.162,00
130	PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE 15X30CM	UNIDADE	100	R\$ 58,69	5.869,00
131	PORCA TORNEADA 1/4 POLEGADAS AÇO	UNIDADE	2000	R\$ 0,21	420,00
132	PORCA TORNEADA 5/16 POLEGADAS AÇO	UNIDADE	60	R\$ 0,25	15,00
133	PORCA SEXTAVADA 5/8 AÇO	UNIDADE	50	R\$ 3,69	184,50



134	PORTA GRELHA QUADRADA - 100 MM INOX	UNIDADE	30	R\$ 12,78	383,40
135	PORTA GRELHA QUADRADA - 150 MM INOX	UNIDADE	20	R\$ 19,14	382,80
136	REFLETOR 100WATTS LUZ BRANCA ÁREA EXTERNA	UNIDADE	50	R\$ 88,65	4.432,50
137	REFLETOR LED 200 WATTS BRANCA ÁREA EXTERNA	PEÇA	80	R\$ 221,61	17.728,80
138	REFLETOR LED 30W 6500K TECH ALUMÍNIO PRETO BRANCA ÁREA EXTERNA	UNIDADE	30	R\$ 69,99	2.099,70
139	REFLETOR 500 WATSS BRANCA ÁREA EXTERNA	UNIDADE	50	R\$ 532,65	26.632,50
140	REFLETOR LED LUZ BRANCA - 100W AREA EXTERNA	PEÇA	20	R\$ 94,92	1.898,40
141	REGISTRO PRESSÃO BASE 3/4POL METAL	UNIDADE	10	R\$ 44,18	441,80
142	REGISTRO MONOBLOCO SOLD 25MM DE PVC	UNIDADE	10	R\$ 9,97	99,70
143	REGISTRO MONOBLOCO SOLD 40 MM DE PVC	UNIDADE	10	R\$ 26,55	265,50
144	REGISTRO MONOBLOCO SOLD 50 MM DE PVC	UNIDADE	10	R\$ 31,14	311,40
145	REJUNTE P/CERAMICA 1KG CINZA	UNIDADE	200	R\$ 5,31	1.062,00
146	SIFÃO 150 CM FABRICADO EM PLÁSTICO PVC PARA SISTEMAS DE ENCANAMENTO	UNIDADE	50	R\$ 14,88	744,00
147	SIFÃO 75 CM FABRICADO EM PLÁSTICO PVC PARA SISTEMAS DE ENCANAMENTO	UNIDADE	50	R\$ 7,54	377,00
148	SIFÃO SANFONADO PARA LAVATÓRIO DO BANHEIRO - 1,5 MTS	UNIDADE	50	R\$ 14,19	709,50
149	SIFÃO SANFONADO PARA LAVATÓRIO DO BANHEIRO - 2 MTS	UNIDADE	50	R\$ 18,73	936,50



150	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA COM REFORÇO REFORC 25CM X 2MM SUPORTE PARA PRATELEIRA - MÃO FRANCESA	UNIDADE	20	R\$ 12,47	249,40
151	TE SOLDÁVEL ÁGUA 90 GRAUS X 50 MM	UNIDADE	30	R\$ 7,86	235,80
152	TE VERTICAL DE DERIVAÇÃO - 150 X 75	PEÇA	20	R\$ 19,41	388,20
153	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO TUBULAR SIMPLES 2,5MMX12MM AZUL	UNIDADE	150	R\$ 0,23	34,50
154	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO TUBULAR SIMPLES 6MMX12MM AMARELO	UNIDADE	150	R\$ 0,79	118,50
155	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR PLATINA, (GALAO COM 3,6 LITROS).	GALÃO	10	R\$ 119,85	1.198,50
156	TINTA ZARCÃO - LATA 3,6 LITROS	GALÃO	10	R\$ 139,54	1.395,40
157	TOMADA CAIXA SOBREPOR 10A	UNIDADE	20	R\$ 8,83	176,60
158	TOMADA REDE RJ45 FÊMEA CAT-5E CAIXA SOBREPOR EXTERNO BRANCO	UNIDADE	100	R\$ 16,01	1.601,00
159	TORNEIRA BOIA 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA.	UNIDADE	10	R\$ 19,50	195,00
160	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 30MM X 40MM X 1,25MM (CHAPA 18) X 6000MM BITOLA (MM) 30X40DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ESPESSURA (MM) 1.25 (CHAPA 18) COMPRIMENTO (MM) 6000PESO UNITÁRIO* 7.99 KG-LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES	UNIDADE	500	87,26	43.630,00
161	TORNEIRA LAVATÓRIO DE MESA AUTOMATICA/RETRÁTIL	UNIDADE	10	R\$ 98,84	988,40



162	TRENA 50 METROS FECHADA	UNIDADE	10	R\$ 51,24	512,40
163	TRENA DE 50 METROS EM FIBRA DE VIDRO ABERTA	UNIDADE	10	R\$ 88,20	882,00
164	TUBO DE AÇO 1 (25,40) X 2,00 X 6000MM PESO 7,2KG	PEÇA	30	R\$ 81,45	2.443,50
165	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 30MM X 30 MM X 1,25MM X 6000MM BITOLA (MM) 30X30 DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ESPESSURA (MM) 1.25 COMPRIMENTO (MM) 6000 LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES	UNIDADE	30	R\$ 88,02	2.640,60
166	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 40MM X 60 MM X 3,00MM X 6000MM BITOLA (MM) 40x60 DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ESPESSURA (MM) 3.00 COMPRIMENTO (MM) 6000 LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES	UNIDADE	30	R\$ 266,02	7.980,60
167	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 80MM X 80 MM X 2,00MM X 6000MM BITOLA (MM) 80X80 DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ESPESSURA (MM) 2,00 COMPRIMENTO (MM) 6000 LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES	UNIDADE	30	R\$ 330,87	10.016,10
168	TUBO DE AÇO	UNIDADE	30	R\$ 667,25	20.017,50



	GALVANIZADO RETANGULAR 80MM X 80 MM X 24,75MM X 6000MM BITOLA (MM) 80X80 DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ESPESSURA (MM) 4,75 COMPRIMENTO (MM) 6000 LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES				
169	TUBO DE CONTATO M8 X 44MM TOCHA SUMIG SU320 1.0 MEDIO - 05.101.008 (014503)	UNIDADE	30	R\$ 5,98	179,40
170	TUBO GALVANIZADO 1.1/4 (42.40) X 2.00 X 6000MM PESO 13KG	PEÇA	30	R\$ 499,00	14.970,00
171	ARGAMASSA 20KG AC-3	SACAS	1000	R\$ 30,05	30.050,00
172	TELA CORRUGADA GALVANIZADA EM MALHA 5 X 5CM, DIMENSÕES APROXIMADA DE 2,10 DE ALTURA ESPESSURA DO FIO 3,40MM ENTREGUE EM ROLO DE 5 METROS COM VIOLA.	M²	2000	91,29	182.580,00

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de CONSTRUÇÃO CIVIL

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

Empresa	CNPJ
3A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	95.822.136/0001-93
CONCRERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	95.854.352/0001-10
COMERCIO ROCAMEL LTDA	03.361.175/0002-01
SA ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	21.136.333/0001-12



REWE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - EPP	05.998.788/0001-90
VIDRACARIA ZEPE LTDA	00.556.021/0001-98
CASA NOBRE COM. DE MAT. CONST. LTDA	04.109.259/0001-26
ARTUR UBER EPP	86.376.761/0001-68
ELETRICA ZATA	80.963.598/0001-53
KIFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	73.989.956/0001-31
EXTIMPOMER EXTINTORES LTDA	82.706.557/0001-07
CONSTRUCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LOJA 04	07.316.720/0001-00
MATELETRICA MATRIZ	82.631.896/0001-71
NEURO ANTONIO ANTUNES DE LARA	40.672.450/0001-45
PETROSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	01.398.219/0001-53
KRAMBECK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI	30.626.794/0001-64
FERROVIA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	10.592.518/0001-15
FERTIM COMÉRCIO FERRO E AÇO	50.070.301/0001-60 -
ALUMIAÇÃO DIST ALUMINIO FERRO CHAPAS E ACESS.	09.085.989/0001-58
ARAMIFICIO EGGERT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.256.969/0001-00
TELAS TIMBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	81.335.150/0001-58

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de Bens comuns para a manutenção e conservações dos prédios públicos, sendo que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os itens no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação do objeto, em horário de expediente, no local indicado na AF/Ordem de Compra.

Caso sejam realizados pedidos de grandes quantidades o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias corridos, ficando a critério da Secretaria requisitante disponibilizar um prazo superior a esse.

Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de fornecimento - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

A entrega dos Materiais solicitados deverá ser efetuada CONFORME LOCAL MENCIONADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13:30h às 17h. Podendo ser solicitada entregas em feriados ou



finais de semanas em caso de emergência.

Será de responsabilidade da empresa fornecedora zelar pela segurança, pelo perfeito estado de conservação e pelas condições plenas de uso dos materiais, enquanto estiver sob sua guarda. Caso não for entregue em perfeitas condições, a empresa que tiver a guarda do mesmo terá que substituir imediatamente o objeto e/ou arcará com todas as despesas, conforme decisão da Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Neste sentido, o parcelamento traz vantagens para a administração tendo em vista que o custo para a Administração de vários contratos é menor frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Assim, o fornecedor poderá participar apenas dos itens que comercializa, trazendo uma maior chance de acerto na execução do contrato.

As aquisições serão conforme a necessidade de cada secretaria durante o exercício.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de materiais diversos inerentes à construção civil visa atender às demandas das diversas secretarias e setores, com foco em:

Qualidade nas Obras e Serviços: Garantir a utilização de materiais de construção civil de alta qualidade para obras, reformas e manutenções, assegurando a durabilidade e segurança das estruturas.

Cumprimento de Prazos: Viabilizar a realização das obras e serviços dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para a eficiência e eficácia das atividades administrativas.

Economicidade: Promover a redução de custos por meio de uma gestão eficiente na aquisição de materiais, evitando desperdícios e otimizando recursos financeiros.

Atendimento às Normas Técnicas: Assegurar que as obras e serviços estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade e segurança das instalações.

Ampliação da Infraestrutura: Possibilitar a execução de novas obras e a ampliação da infraestrutura pública, melhorando os serviços oferecidos à população e contribuindo para o desenvolvimento local.

Resposta Eficiente a Emergências: Estar preparado para responder de forma rápida e eficaz a situações emergenciais, como desastres naturais ou deteriorações inesperadas, minimizando impactos e prejuízos.

Transparência e Eficiência na Gestão: Promover uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com os princípios da administração pública.



Esses resultados almejados são fundamentais para o bom funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento adequado às demandas da população, garantindo serviços de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou que não será necessário contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao adquirir materiais diversos inerentes à construção civil para atender às demandas das diversas secretarias e setores, é importante considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes dessas atividades. Alguns dos impactos ambientais a serem considerados incluem:

Impactos positivos:

Eficiência Energética: A escolha de materiais de construção com maior eficiência energética, como isolamento térmico adequado e utilização de materiais sustentáveis, pode contribuir para reduzir o consumo de energia durante o uso das edificações, resultando em um impacto positivo no meio ambiente ao diminuir a demanda por recursos energéticos não renováveis.

Uso de Materiais Reciclados: A preferência por materiais reciclados ou de fontes renováveis, como madeira certificada, pode reduzir a extração de recursos naturais e minimizar a geração de resíduos, contribuindo para a preservação dos ecossistemas e redução da pegada ambiental.

Gestão Adequada de Resíduos: A implementação de práticas de gerenciamento de resíduos sólidos, como a separação e destinação correta dos entulhos de obra para reciclagem ou reutilização, pode reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários e minimizar os impactos ambientais associados à disposição inadequada de resíduos.

Impactos negativos:

Consumo de Recursos Naturais: A extração de recursos naturais para a produção de materiais de construção civil, como areia, pedra, madeira e minerais, pode resultar em impactos negativos, como a degradação de ecossistemas, perda de biodiversidade e alterações em paisagens naturais.

Emissões de Poluentes: O transporte de materiais de construção e a operação de equipamentos durante as obras podem gerar emissões de gases de efeito estufa, poluentes atmosféricos e ruídos, contribuindo para a poluição do ar, mudanças climáticas e impactos na qualidade de vida da população local.

Geração de Resíduos: A realização de obras civis gera uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como entulhos, embalagens e sobras de materiais, que, se não forem gerenciados de forma adequada, podem causar impactos negativos no solo, na água e na fauna local, além de ocupar espaço



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



em aterros sanitários.

Impermeabilização do Solo: A impermeabilização do solo devido à construção de edificações e pavimentação pode aumentar o escoamento superficial de água, contribuindo para enchentes e alterações nos ciclos hidrológicos naturais.

Perda de Habitat: A ocupação de áreas para construção civil pode resultar na perda ou fragmentação de habitats naturais, afetando a fauna, a flora e a biodiversidade local.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Rio dos Cedros, 09 de agosto de 2024.

Paulo Bindelli
Secretário de Fazenda